



# Relatório de Gases com Efeito de Estufa

## Ano 2024

---

Floresta Bem Cuidada, Lda.

**Floresta Bem Cuidada, Lda.**

Plataforma Logística da Guarda, Lote 62  
6300-071 Guarda

**E-mail:** [geral@grupofbc.com](mailto:geral@grupofbc.com)

**Site:** [www.florestabemcuidada.com](http://www.florestabemcuidada.com)

Versão 01

# Índice

1.	Introdução.....	3
<b>1.1.</b>	<b>Descrição da Organização .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2.</b>	<b>Objetivo e Potenciais Utilizações .....</b>	<b>3</b>
<b>1.3.</b>	<b>Período de Reporte e Ano Base .....</b>	<b>4</b>
<b>1.4.</b>	<b>Limites da Organização .....</b>	<b>4</b>
<b>1.5.</b>	<b>Limites do Inventário.....</b>	<b>5</b>
<b>1.6.</b>	<b>Documentação da Organização.....</b>	<b>5</b>
<b>1.7.</b>	<b>Verificação Independente e Publicação.....</b>	<b>6</b>
<b>1.8.</b>	<b>Nível de incerteza associado.....</b>	<b>6</b>
2.	Inventário de Emissões GEE.....	6
<b>2.1.</b>	<b>Descrição da Metodologia .....</b>	<b>6</b>
<b>2.2.</b>	<b>Fatores de Emissão .....</b>	<b>6</b>
<b>2.3.</b>	<b>Emissões do Ano Base .....</b>	<b>8</b>
3.	Dados das Emissões GEE.....	9
<b>3.1.</b>	<b>Pegada de Carbono da Organização.....</b>	<b>9</b>
<b>3.2.</b>	<b>Considerações Finais e Oportunidades de Melhoria .....</b>	<b>11</b>
	ANEXO I – Folha Resumo .....	13

## **1. Introdução**

### **1.1. Descrição da Organização**

O modelo de negócios da Floresta Bem Cuidada, Lda. (FBC) centra-se na preservação, restauro, proteção e rentabilização do Património Florestal a nível nacional. Fundada em 2004 e com sede na Guarda, a FBC tem tido um desenvolvimento notável nos últimos anos o que se reflete nos resultados apresentados periodicamente. Atualmente, conta com cerca de 130 operacionais responsáveis pela intervenção de mais de 100 mil hectares e cerca de 30 trabalhadores que prestam o apoio técnico e logístico necessário, garantindo assim a excelência dos serviços prestados.

### **1.2. Objetivo e Potenciais Utilizações**

A FBC tem consciência de que a prestação de serviços no setor florestal só é possível quando assente em princípios sólidos e sustentáveis. Assim, desde o momento da sua fundação assumiu o compromisso de integrar na sua estratégia os pilares básicos da proteção ambiental, do bem-estar dos trabalhadores, da satisfação dos clientes e da comunidade em geral. Com o objetivo de atingir um nível de excelência em matéria de sustentabilidade, foi publicado o primeiro Relatório de Sustentabilidade da empresa em 2024, seguindo-se a criação de um conjunto de iniciativas que constituem o Plano de Sustentabilidade para 2030.

Entre as principais linhas de atuação da FBC, no âmbito da sustentabilidade corporativa, destacam-se a proteção do ambiente, o impacto na comunidade local, a segurança e saúde no trabalho e a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Neste sentido, a monitorização anual da Pegada de Carbono da organização constitui o primeiro passo para a definição de estratégias de redução de emissões e mitigação dos seus impactos. De forma a manter esta responsabilidade e a antecipar o cumprimento dos requisitos legais, o cálculo da pegada de carbono na FBC é feito desde 2023. O objetivo final desta análise prende-se pela criação de um sistema robusto que permita identificar os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas e os seus potenciais impactos no desenvolvimento da empresa.

Este relatório servirá não só para informar todas as partes interessadas externas, como também para gerir internamente os objetivos futuros de redução de emissões e os possíveis benefícios que podem resultar desta monitorização.

### 1.3. Período de Reporte e Ano Base

Os dados de atividade necessários ao cálculo da Pegada de Carbono foram compilados para o período selecionado, que no caso do presente relatório é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. O relatório será feito com uma periodicidade anual e o seu conteúdo terá em conta apenas a análise da pegada de carbono da organização.

Com o propósito de monitorizar e permitir comparações quanto à evolução da pegada de carbono, é determinado um ano de referência (ano base). No caso da FBC, estabeleceu-se como ano base o ano de 2023 por apresentar informação equiparável e suficiente sobre a atividade da empresa. Na presente análise foram considerados os mesmos âmbitos e atividades, pelo que não foi necessário proceder ao recálculo do ano base.

### 1.4. Limites da Organização

Para o cálculo da pegada de carbono de 2024 optou-se por uma abordagem de controlo operacional, o que possibilitou definir os limites da organização de forma clara. Segundo esta abordagem, se a empresa possui o controlo de uma operação, seja direta ou indiretamente, todas as emissões da mesma devem ser contabilizadas como próprias da empresa.

Para isso, define-se como instalação o conjunto de locais onde são desenvolvidas as atividades próprias da Floresta Bem Cuidada, o que, neste caso, compreende o planeamento, logística e apoio administrativo à execução dos trabalhos florestais. Posto isto, foi apenas considerada como instalação a sede localizada na Guarda, que inclui os escritórios da área administrativa, um armazém e uma oficina para manutenção de equipamentos. Ainda assim, todos os dados de atividade externos à instalação mencionada, mas provenientes da execução dos trabalhos e deslocação para o terreno foram contabilizados por serem utilizados equipamentos e frota própria.

Entidades jurídicas e instalações incluídas no reporte	Percentagem de participação no capital	Tem controlo financeiro? (Sim/Não)	Tem controlo operacional? (Sim/Não)
<b>Sede:</b> Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial, lote 62 6300-071 Casal de Cinza - Guarda	100%	Sim	Sim

### 1.5. Limites do Inventário

Tendo em conta a origem das emissões e o mencionado anteriormente nos limites da organização, as atividades inerentes a este relatório são de âmbito 1 e 2, seguindo o que está estabelecido pelo *Green House Gas Protocol* (GHG Protocol). Assim, foram quantificadas as emissões diretas de âmbito 1 – de fontes que são propriedade da empresa ou controladas por ela - e as indiretas de âmbito 2 – derivadas da utilização de energia elétrica nas próprias instalações.

Atividades incluídas no âmbito 1	Atividades incluídas no âmbito 2	Atividades incluídas no âmbito 3 (opcional)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Combustão estacionária (manuseamento de equipamentos florestais)</li> <li>- Combustão móvel (deslocações usando a frota da empresa)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consumos elétricos correspondentes à utilização das instalações</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Não Aplicável</p>

As emissões indiretas correspondentes ao âmbito 3 não foram contabilizadas por representarem um volume pouco significativo e os dados serem de difícil acesso, comprometendo assim a sua qualidade. Além disso, as emissões referentes a processos industriais e agrícolas, emissões fugitivas dos equipamentos de ar condicionado e emissões derivadas da aquisição de calor ou vapor de água não estão elencadas neste inventário por não terem apresentado valores no período selecionado.

### 1.6. Documentação da Organização

A recolha de dados de atividade foi feita de forma centralizada, tendo sido reportados pelos responsáveis das operações e posteriormente comunicados e tratados pela equipa de sustentabilidade da FBC. Para cada fonte de emissão foram utilizados os dados primários, retirados nomeadamente de faturas e outros instrumentos de medição direta. Os cálculos foram realizados utilizando a ferramenta desenvolvida pela Floresta Bem Cuidada, na sua primeira versão criada em 2022, que permite obter os resultados automaticamente a partir da introdução dos dados de atividade.

A documentação utilizada para determinação do cálculo inclui as faturas mensais do consumo de energia elétrica e de abastecimento de combustível (por tipologia) cruzadas com registos internos da atividade mensal das viaturas e dos equipamentos (retiradas de outras plataformas), bem como as fichas técnicas de intervenção da CENTERM referentes aos equipamentos de climatização.

## 1.7. Verificação Independente e Publicação

O presente relatório não foi verificado por entidade independente.

## 1.8. Nível de incerteza associado

O nível de incerteza é determinado com base na fonte e veracidade dos dados, com essa informação são atribuídos os níveis de incerteza por âmbito, tal como mostrado na tabela abaixo. Para informação mais detalhada, nomeadamente nível de incerteza por categoria, consultar o Anexo I – Folha Resumo.

Âmbito 1	Âmbito 2	Âmbito 3
Muito baixa	Baixa	NA

## 2. Inventário de Emissões GEE

### 2.1. Descrição da Metodologia

A metodologia de referência para a determinação da pegada de carbono da empresa e do presente relatório foi o GHG Protocol desenvolvido pela organização não governamental *World Resources Institute* (WRI). Esta metodologia foi ainda complementada pela ferramenta de cálculo criada pela FBC, tal como mencionado anteriormente, utilizada também na obtenção dos resultados do ano base.

Tendo sido recolhidos dados primários de atividade, considera-se um nível de incerteza muito baixo ou baixo nos seguintes casos, podendo ser realizado o estudo e comparação com os anos seguintes:

- Dados de atividade do **consumo de combustíveis** - tanto para as emissões de fontes fixas como móveis, priorizou-se o reporte em litros consumidos por tipo de combustível.
- Dados de atividade do **consumo de eletricidade** - priorizou-se o reporte em kWh consumidos.

### 2.2. Fatores de Emissão

Na seleção dos fatores de emissão utilizados nos cálculos das emissões foi dada prioridade a fontes oficiais e, sempre que possível, nacionais. Por não existirem muitas fontes no contexto português, a maioria dos fatores de emissão e potenciais de aquecimento global foram retirados dos relatórios do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) e do *Department for Environment, Food and Rural Affairs of the United Kingdom* (DEFRA). No caso dos fatores de emissão ligados ao consumo de

eletricidade, foi utilizado o valor divulgado pela comercializadora (EDP) para o ano 2024 e o valor mais recente para o território continental, divulgado em relatório da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Assim sendo, os fatores de emissão e respetivos potenciais de aquecimento global utilizados foram:

Lista de fatores de emissão utilizados			
Âmbito 1	Combustão Estacionária		
	Valor	Unidade	Fonte
	3,0699	kgCO <sub>2</sub> /l	2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2 > Energy > Chapter 2: Stationary Combustion > Table 2.5 > Motor Gasoline
	4,43E <sup>-04</sup>	kgCH <sub>4</sub> /l	2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2 > Energy > Chapter 2: Stationary Combustion > Table 2.5 > Motor Gasoline
	2,66E <sup>-05</sup>	kgN <sub>2</sub> O/l	2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2 > Energy > Chapter 2: Stationary Combustion > Table 2.5 > Motor Gasoline
	3,1863	kgCO <sub>2</sub> /l	2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2 > Energy > Chapter 2: Stationary Combustion > Table 2.5 > Gas/Diesel Oil
	4,30E <sup>-04</sup>	kgCH <sub>4</sub> /l	2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2 > Energy > Chapter 2: Stationary Combustion > Table 2.5 > Gas/Diesel Oil
	2,58E <sup>-05</sup>	kgN <sub>2</sub> O/l	2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories, Volume 2 > Energy > Chapter 2: Stationary Combustion > Table 2.5 > Gas/Diesel Oil
	Combustão Móvel		
	Valor	Unidade	Fonte
	2,47960	kgCO <sub>2</sub> /l	DEFRA UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting, 2024 (version 1.1) > Fuels > Liquid Fuels > Diesel (average biofuel blend)
	2,90E <sup>-04</sup>	kgCH <sub>4</sub> /l	DEFRA UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting, 2024 (version 1.1) > Fuels > Liquid Fuels > Diesel (average biofuel blend)
	3,29E <sup>-02</sup>	kgN <sub>2</sub> O/l	DEFRA UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting, 2024 (version 1.1) > Fuels > Liquid Fuels > Diesel (average biofuel blend)
	2,07047	kgCO <sub>2</sub> /l	DEFRA UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting, 2024 (version 1.1) > Fuels > Liquid Fuels > Petrol (average biofuel blend)
8,06E <sup>-03</sup>	kgCH <sub>4</sub> /l	DEFRA UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting, 2024 (version 1.1) > Fuels > Liquid Fuels > Petrol (average biofuel blend)	
5,87E <sup>-03</sup>	kgN <sub>2</sub> O/l	DEFRA UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting, 2024 (version 1.1) > Fuels > Liquid Fuels > Petrol (average biofuel blend)	
Emissões Fugitivas			
Gás	GWP	Fonte	
R-401A	-	APA Base de Dados de Gases Fluorados, 2022	
HFC-32	771,00	IPCC Global Warming Potential Values, 2024 (version 2.0), adapted from the IPCC Sixth Assessment Report, 2020 (AR6)	
Âmbito 2	Energia Elétrica (location-based)		
	Valor	Unidade	Fonte
	0,0920	kgCO <sub>2</sub> e/kWh	APA Fator de emissão de GEE da eletricidade produzida em Portugal, 2025 > Continente > 2023
	Energia Elétrica (market-based)		
Valor	Unidade	Fonte	
0,12752	kgCO <sub>2</sub> e/kWh	EDP Emissões associadas à produção de energia, 2024 > Clientes empresariais	

### 2.3. Emissões do Ano Base

Os gases com efeito de estufa (GEE) considerados para a pegada de carbono, têm por base aqueles que são contemplados no Protocolo de Quioto. Destes, as atividades desenvolvidas são responsáveis por emitir para a atmosfera, principalmente: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>) e óxido de azoto (N<sub>2</sub>O). No ano base não foram encontrados hidrofluorcarbonetos (HFCs), perfluorados (PFCs), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>) e trifluoreto de azoto (NF<sub>3</sub>), que estão muitas vezes associados às fugas intencionais e não intencionais de gases dos equipamentos de climatização e emissões relacionadas com os processos industriais, uso do solo e tratamento de resíduos.

As emissões de GEE do ano base foram reportadas em toneladas métricas de cada gás e em toneladas métricas de CO<sub>2</sub> equivalente. Portanto, em 2023, a FBC emitiu 564,1 tCO<sub>2</sub>e, o que equivale a aproximadamente 5,6 toneladas de CO<sub>2</sub>e por trabalhador.

O cálculo das emissões do ano base não utilizou a metodologia do *GHG Protocol* na íntegra, portanto, as emissões associadas ao âmbito 2 foram calculadas apenas tendo em conta a localização.

Emissões 2023	Emissões de cada GEE (t)						
	CO <sub>2</sub>	CH <sub>4</sub>	N <sub>2</sub> O	NF <sub>3</sub>	HFCs	PFCs	SF <sub>6</sub>
<b>Âmbito 1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Âmbito 2</b> <i>(location-based)</i>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Âmbito 2</b> <i>(market-based)</i>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Âmbito 3</b> <i>(opcional)</i>	-	-	-	-	-	-	-
Emissões totais de CO <sub>2</sub> e (tCO <sub>2</sub> e)							
<b>Âmbito 1</b>	<b>Âmbito 2</b> <i>(location-based)</i>		<b>Âmbito 2</b> <i>(market-based)</i>		<b>Âmbito 3</b> <i>(opcional)</i>		
559,33	4,77		-		-		

### 3. Dados das Emissões GEE

#### 3.1. Pegada de Carbono da Organização

Os GEE considerados na determinação da pegada de carbono do ano de 2024 foram: o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), o metano (CH<sub>4</sub>) e o óxido de azoto (N<sub>2</sub>O) à semelhança do ano base, uma vez que também não foram identificadas emissões fugitivas provenientes dos equipamentos de ar condicionado nem associadas aos restantes processos incluídos no âmbito 1.

As emissões de gases com efeito de estufa entre janeiro e dezembro de 2024 são então apresentadas em toneladas métricas de cada gás e em toneladas métricas de CO<sub>2</sub> equivalente.

Emissões 2024	Emissões de cada GEE (t)						
	CO <sub>2</sub>	CH <sub>4</sub>	N <sub>2</sub> O	NF <sub>3</sub>	HFCs	PFCs	SF <sub>6</sub>
<b>Âmbito 1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Âmbito 2</b> <i>(location-based)</i>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Âmbito 2</b> <i>(market-based)</i>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Âmbito 3</b> <i>(opcional)</i>	-	-	-	-	-	-	-
Emissões totais de CO <sub>2</sub> e (tCO <sub>2</sub> e)							
<b>Âmbito 1</b>	<b>Âmbito 2</b> <i>(location-based)</i>		<b>Âmbito 2</b> <i>(market-based)</i>			<b>Âmbito 3</b> <i>(opcional)</i>	
820,670	1,762		2,442			-	

<b>Emissões diretas de CO<sub>2</sub> da combustão de carvão biogénico (tCO<sub>2</sub>)</b>	<b>Emissões de GEE não incluídos no Protocolo de Quioto (tCO<sub>2</sub>e)</b>
-	-
<b>Emissões totais de CO<sub>2</sub>e – location-based (tCO<sub>2</sub>e)</b>	<b>Emissões totais de CO<sub>2</sub>e – market-based (tCO<sub>2</sub>e)</b>
<b>822,432</b>	<b>823,112</b>

Emissões divididas por fonte ou categoria	
<b>Âmbito 1: Emissões diretas de atividades próprias e geridas pela empresa</b>	<b>Emissões (tCO<sub>2</sub>e)</b>
a) Combustão Estacionária	156,420
b) Combustão Móvel	664,250
c) Emissões Fugitivas	-
d) Emissões de Efluentes Líquidos	-
e) Emissões Agrícolas	-
<b>Âmbito 2: Emissões indiretas do uso de eletricidade, vapor e aquecimento/arrefecimento – location-based</b>	<b>Emissões (tCO<sub>2</sub>e)</b>
a) Eletricidade adquirida/comprada	1,762
b) Vapor adquirido/comprado	-
c) Aquecimento adquirido/comprado	-
d) Arrefecimento adquirido/comprado	-
<b>Âmbito 2: Emissões indiretas do uso de eletricidade, vapor e aquecimento/arrefecimento – market-based</b>	<b>Emissões (tCO<sub>2</sub>e)</b>
a) Eletricidade adquirida/comprada	2,442
b) Vapor adquirido/comprado	-
c) Aquecimento adquirido/comprado	-
d) Arrefecimento adquirido/comprado	-
<b>Âmbito 3: Emissões indiretas upstream</b>	<b>Emissões (tCO<sub>2</sub>e)</b>
1) Bens e serviços adquiridos	-
2) Bens de capital	-
3) Energia e combustível	-
4) Transporte e distribuição	-
5) Resíduos gerados	-
6) Viagens de negócios	-
7) Permuta dos trabalhadores	-
8) Ativos arrendados	-

Âmbito 3: Emissões indiretas <i>downstream</i>	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)
9) Transporte e distribuição	-
10) Processamento dos produtos vendidos	-
11) Uso dos produtos e serviços vendidos	-
12) Tratamento de fim de vida dos produtos	-
13) Bens de capital	-
14) Franquias/ <i>Franchises</i>	-
15) Investimentos	-

Em 2024, a pegada de carbono da Floresta Bem Cuidada foi de aproximadamente **820 tCO<sub>2</sub>e**, consoante o método escolhido para determinação do âmbito 2. Destas emissões, aproximadamente 19% corresponde à combustão estacionária, 80,7% à combustão móvel e 0,3% à energia elétrica adquirida, ou seja, correspondem quase na sua totalidade ao âmbito 1. Como seria expectável, o gás que mais contribuiu para o total das emissões foi o **dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)**. Estes valores equivalem a 5,1 toneladas de CO<sub>2</sub>e por trabalhador, traduzindo-se em aproximadamente 2,7 quilogramas de CO<sub>2</sub>e por hora trabalhada no ano de 2024.

Como podemos verificar, houve um aumento significativo das emissões, rondando os 46%, em relação ao ano base (2023). No entanto, se olharmos para o rácio das emissões por trabalhador, verificamos que este diminuiu. Esta questão pode ser explicada pelo rápido desenvolvimento da empresa no último ano, tanto a nível do número de trabalhadores como também do volume de trabalho efetuado. Assim, com a elevada procura dos nossos serviços e em locais geograficamente bastante dispersos, surgiu a necessidade de adquirir novos equipamentos e viaturas para conseguir dar resposta a todos os pedidos. Portanto, sendo a combustão móvel a maior responsável pela emissão de CO<sub>2</sub>e no caso da FBC, estas aquisições terão naturalmente aumentado os consumos fazendo disparar as emissões de GEE.

### 3.2. Considerações Finais e Oportunidades de Melhoria

Os resultados deste relatório demonstram de forma clara a necessidade de monitorizar as emissões de GEE da FBC para, num futuro próximo, conseguirmos delinear ações que resultem na diminuição da pegada de carbono da organização sem comprometer o desenvolvimento financeiro da mesma e a qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Algumas sugestões de melhoria incluem a aquisição de viaturas e equipamentos mais eficientes e/ou elétricos além de ações de sensibilização para a correta utilização dos equipamentos, incluindo durante o abastecimento para evitar desperdícios. Existe também a possibilidade de otimizar as rotas, a ocupação e a carga dos veículos de forma a reduzir os consumos associados sem comprometer a realização dos trabalhos.

Por outro lado, a ligeira redução das emissões associadas ao consumo de eletricidade, pressupõem que as medidas adotadas no sentido de otimizar a utilização de energia elétrica na sede da empresa parecem estar a surtir efeito.

Posto isto, a Floresta Bem Cuidada assume o compromisso de monitorizar a sua pegada de carbono de forma contínua, ambicionando empreender as iniciativas necessárias para a sua redução no futuro.

## ANEXO I – Folha Resumo

GREENHOUSE GAS PROTOCOL		floresta bem cuidada	
CO <sub>2</sub> CALCULATOR			
1. IDENTIFICAÇÃO			
1	Nome	Floresta Bem Cuidada, Lda.	
2	Morada Completa	Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial - EM 531, Lote 62   6300-071 Casal de Cinza - GUARDA	
3	Localização	GUARDA	
EMISSÕES DE ÂMBITO 1		Nível de incerteza associada	
		Muito baixa	1
1	Combustão Estacionária	156,420	tCO <sub>2</sub> e
2	Combustão Móvel	664,250	tCO <sub>2</sub> e
3	Emissões Fugitivas	-	tCO <sub>2</sub> e
4	Emissões de Processos Industriais	-	-
5	Emissões Agrícolas e de Alterações do Uso do Solo	-	-
6	Emissões do Tratamento de Resíduos Sólidos	-	-
7	Emissões do Tratamento de Efluentes Líquidos	-	-
EMISSÕES DE ÂMBITO 2		Nível de incerteza associada	
		Baixa	2
1	Energia Elétrica ( <i>location-based</i> )	1,762	tCO <sub>2</sub> e
2	Energia Elétrica ( <i>market-based</i> )	2,442	tCO <sub>2</sub> e
3	Energia Térmica	-	-
EMISSÕES DE ÂMBITO 3		Nível de incerteza associada	
		#DIV/0!	#DIV/0!
1	Bens e serviços adquiridos ( <i>upstream</i> )	-	-
2	Bens de capital ( <i>upstream</i> )	-	-
3	Energia e combustível ( <i>upstream</i> )	-	-
4	Transporte e Distribuição ( <i>upstream</i> )	-	-
5.1	Resíduos sólidos produzidos	-	-
5.2	Efluentes líquidos produzidos	-	-
6	Viagens de negócios	-	-
7	Deslocação casa-trabalho	-	-
8	Bens arrendados ( <i>upstream</i> )	-	-
9	Transporte e Distribuição ( <i>downstream</i> )	-	-
10	Processamento de produtos vendidos ( <i>downstream</i> )	-	-
11	Uso de produtos e serviços vendidos ( <i>downstream</i> )	-	-
12	Tratamento de fim de vida dos produtos	-	-
13	Bens de capital ( <i>downstream</i> )	-	-
14	Franquias / Franchisings ( <i>downstream</i> )	-	-
15	Investimentos ( <i>downstream</i> )	-	-

ÂMBITO 1 e 2 (LB) 822,432 tCO<sub>2</sub>e

ÂMBITO 1 e 2 (MB) 823,112 tCO<sub>2</sub>e

ÂMBITO 3 - tCO<sub>2</sub>e